



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INSUMOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DEPARTAMENTALIZADAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº. 11.190.128/0001-81, situada à Rua Guarantã nº 600 – Jardim Paulista – CEP 68549-000 – Redenção/PA, aqui representada por sua gestora senhora Agueda Cleide de S. Pereira, apresenta a presente justificativa pelos motivos que seguem:

Considerando os pedidos de esclarecimentos em diversos itens quanto ao descritivo/quantitativo do Pregão em epígrafe;

Considerando que o Edital deve ser claro e explícito acerca de todas as exigências necessárias;

Considerando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e princípios correlatos que regem as contratações públicas;

Considerando que ao analisar os descritivos dos itens solicitados no presente certame, observou-se que em diversos destes é impossível que o licitante consiga identificar o real quantitativo solicitado em virtude de ambiguidades na sua descrição;

Considerando que as alterações do edital de licitação estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, o qual determina que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

Considerando que as retificações a serem realizadas irão impactar nas propostas dos licitantes, e em consonância com a legislação e princípios pertinentes é que solicita.



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

GABINETE DA SECRETÁRIA

CNPJ. 11.190.128/0001-81

**O ADIAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO, COM A POSTERIOR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO.**

Redenção – PA, 17 de novembro de 2023.

Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 075/2022